



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 04/85

Concede Título de cidadania ao Coronel ADAUTO BEZERRA (Vice-Governador do Ceará) e dá outras providências.

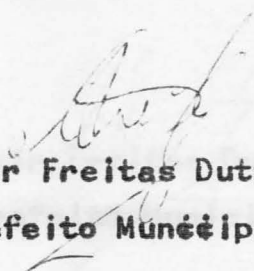
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, APROVOU, E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Coronel ADAUTO BEZERRA, Título de Cidadão Maracanaense, como homenagem do Poder Legislativo.

Art. 2º - O diploma desta concessão será oportunamente entregue em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo Sr. Presidente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peço da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em 11 de Março de 1985.

  
Almir Freitas Dutra  
Prefeito Municipal